

de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com prejuízo da realização da Sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça que seria realizado na referenciada data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 26 de agosto de 2014.

**Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 29/2014

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Tarrafas/CE; OBJETIVO: estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Tarrafas/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 12.483 de 03/08/1995 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2014; VIGÊNCIA: de 22.08.2014 a 31.12.2014; SIGNATÁRIOS: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Dra. Vlândia Santos Teixeira e a Sra. Maria Girleuda da Silva Matias Araújo.

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

---

#### **PORTARIA N.º 79/2014**

Prorrogar prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado nos termos da Portaria nº. 33/2013.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº. 33/2013, publicada no DJe, de 18/03/2013, determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 0000107-75.2010.8.06.0026, cujo prazo foi prorrogado pelas Portarias nº. 79/2013, DJe, de 12/06/2013; nº. 178/2013, DJe, de 20/09/2013; 184/2013, DJe, de 01/11/2013; nº. 06/2014, DJe, de 20/01/2014 e nº 64/2014, DJe, de 09/05/2014;

**RESOLVE**, nos termos do artigo 221, da Lei nº. 9.826, de 14/05/1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, **PRORROGAR** o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 26 dias do mês de agosto de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

## **DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

### **PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES**

---

#### **PORTARIA N.º 680/2014**

*Dispõe sobre a designação de magistrado.*

**O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, o Juiz de Direito Francisco Luciano Lima Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Resolve** designar o Juiz Roberto Viana Diniz de Freitas, para auxiliar junto à 8ª Vara da Fazenda Pública, a partir desta data e até ulterior deliberação, ficando revogada a Portaria nº 547/2014-DF, que designou o Juiz Emílio de Medeiros Viana.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**, aos 26 dias do agosto de 2014.

Juiz Francisco Luciano Lima Rodrigues  
Diretor do Fórum

#### **PORTARIA N.º 662/2014**

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a mudança de localização das 1ª e 2ª Varas de Registro Público, fazendo-se necessário adotar todas as providências logísticas a fim de viabilizá-la,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a organização dos trabalhos, para que sejam realizados no menor espaço de